

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 345/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Metalúrgica Mercedes Ltda.**, CNPJ nº **11.633.761/0001-05**.

Processo licitatório n.º 211/2025

Dispensa Eletrônica n.º 28/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, com vistas à substituição de porta existente no Centro Dia do Idoso, localizado na sede do município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Fuliana Knaul Effing</i>	<i>52523</i>
Gestor Substituto	<i>Sidione Weiss</i>	<i>51683</i>

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 24 de novembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.11.24 08:47:06 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

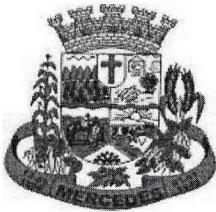
Fuliana Knaul Effing
Ass. Servidor

Data: *24/11/2025*

Ciente:

Sidione Weiss
Ass. Servidor

Data: *24/11/2025*



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 345/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Metalúrgica Mercedes Ltda.**, CNPJ nº **11.633.761/0001-05**.

Processo licitatório n.º 211/2025

Dispensa Eletrônica n.º 28/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, com vistas à substituição de porta existente no Centro Dia do Idoso, localizado na sede do município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Joaquim Rodrigues Oliveira, Bradfuch	152488
Fiscal Substituto	Ednaldo Francisco dos Santos	98442

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 24 de novembro de 2025

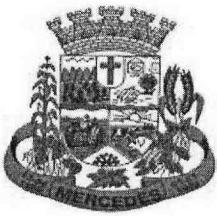
Assinado de forma digital por
EDSON
EDSON KNAUL:88632350900
KNAUL:88632350900 Dados: 2025.11.24 08:47:14
-03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Joaquim R. O. Bradfuch Data: 24/11/2025
Ass. Servidor

Ciente: Ednaldo Francisco dos Santos Data: 24/11/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 792/2025.

DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 345/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 211/2025, Dispensa Eletrônica n.º 28/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula nº 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 345/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 211/2025, Dispensa Eletrônica n.º 28/2025:

I – Fiscal Titular: Jaqueline Rodrigues de Oliveira, Motorista, matrícula nº 152498;

II – Fiscal Substituto: Ednaldo Francisco dos Santos, Motorista, matrícula nº 98442;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.11.24 15:51:48 -03'00'

**Laerton Weber
PREFEITO**

Publicado em: 24 de novembro de 2025 — Edição 4302

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br